



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0345/2020

A presente proposição representa uma homenagem a um morador histórico do Jardim São Luís, o Senhor Nestor Quintos de Oliveira, que dedicou a sua vida à Luta por Educação e Cultura naquela região, além de atuar na defesa por moradia digna.

Maior símbolo dessas lutas é a fundação e funcionamento da Casa de Cultura e Educação São Luiz, impulsionada pela sua liderança regional, criou um espaço como meio de acesso à cultura e lazer da comunidade local, realizando inúmeros eventos em datas comemorativas, festas que são lembradas até os dias de hoje por moradores locais.

Além de colaborar com a formação da Casa de Cultura e Educação São Luís, o Sr. Nestor, como comumente era chamado, também foi responsável e articulador pelo projeto Cingapura na região, que urbanizou a conhecida favela da rua 50 - no bairro do Parque Santo Antônio.

Com sua iniciativa, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, foi possível suprir a necessidade momentânea de frio e fome de muitos moradores, por meio de doações, entre outros projetos que mudaram a vidas de muitas famílias em diversos bairros.

Nestor ainda foi eleito e tomou posse como membro titular no Conselho Municipal de Habitação, de 2014 a 2017. Estava disposto a qualquer tipo de trabalho e sempre acreditou que o meio de mudança compacta teria a educação como solução.

Pela razão acima mencionada, propomos que o CEI Jardim São Luiz II seja denominado como Nestor Quintos de Oliveira, como forma de homenagear um homem que muito contribuiu para o desenvolvimento local.

Nestor Quintos De Oliveira faleceu em novembro de 2017, e sempre encarou a vida como um desafio e tinha espírito de liderança, justamente por ser uma pessoa de bom caráter e apoiar as famílias necessitadas nas questões sociais, tinha como frase constante "Não tenham medo, sejam otimistas".

É uma justa homenagem a figura de um homem guerreiro e lutador que foi o companheiro Nestor Quintos De Oliveira.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma justa homenagem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).